LEI MUNICIPAL Nº 244/2004
Data: 09 de junho de 2004

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 147/2002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 2º, da Lei Municipal Nº 147/2002 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I – Conceder Bolsa Transporte Saúde às pessoas comprovadamente carentes, que necessitem de transporte Coletivo Urbano para tratamento médico, exames laboratoriais e reabilitação (fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de Junho de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal